RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (UE) 2016/1628 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro de 2016, relativo aos requisitos respeitantes aos limites de emissão de gases e partículas poluentes e à homologação de motores de combustão interna para máquinas móveis não rodoviárias, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1024/2012 e (UE) n.º 167/2013 e que altera e revoga a Diretiva 97/68/CE

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 252 de 16 de setembro de 2016)

Na página 99, no artigo 62.º [correspondente ao anexo do Regulamento (UE) n.º 1024/2012]:

onde se lê: «"9. Regulamento (UE) 2016/1628 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro de 2016, relativo aos requisitos respeitantes aos limites de emissão de gases e partículas poluentes e à homologação de motores de combustão interna de máquinas móveis não rodoviárias, que altera o Regulamento (UE) n.º 1024/2012 e o Regulamento (UE) n.º 167/2013 e altera e revoga a Diretiva 97/68/CE (*): artigo 44.º.

(*) JO L 252 de 16.9.2016, p. 53."»,

deve ler-se: «"10. Regulamento (UE) 2016/1628 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro de 2016, relativo aos requisitos respeitantes aos limites de emissão de gases e partículas poluentes e à homologação de motores de combustão interna de máquinas móveis não rodoviárias, que altera o Regulamento (UE) n.º 1024/2012 e o Regulamento (UE) n.º 167/2013 e altera e revoga a Diretiva 97/68/CE (*): artigo 44.º.

(*) JO L 252 de 16.9.2016, p. 53".».